



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 2066 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 08191.061260/2015-58,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria/PGJ n.º 455, de 20 de março de 2015, que concedeu a conversão em pecúnia de saldo de licença-prêmio ao Procurador de Justiça deste Ministério Público, **CARLOS GOMES**, da seguinte forma:

Onde se lê:

“Conceder ao Procurador de Justiça deste Ministério Público, **CARLOS GOMES**, matrícula 322-0, a conversão em pecúnia, mediante disponibilidade orçamentária, de **133 (cento e trinta e três) dias** de licença-prêmio não usufruídos, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, da Portaria PGR n.º 705, de 12/11/2012, alterada pela Portaria PGR n.º 122, de 24/2/2014.”;

Leia-se:

“Conceder ao Procurador de Justiça deste Ministério Público, **CARLOS GOMES**, matrícula 322-0, a conversão em pecúnia, mediante disponibilidade orçamentária, de **223 (duzentos e vinte e três) dias** de licença-prêmio não usufruídos, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, da Portaria PGR n.º 705, de 12/11/2012, alterada pela Portaria PGR n.º 122, de 24/2/2014.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 23 / 12 / 2015  
Esta cópia confere com o original  
*Michelle*

SECSAD/CGAR/PGJ 23/DEZ/2015 16:43 0011060

SECSAD/CGAR/PGJ 23/DEZ/2015 16:40 0011055